SF/26284.85857-54 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Vacinas de Interesse Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento de vacinas constitui uma das atividades científicas e tecnológicas mais complexas e estratégicas da atualidade. Seu êxito depende da integração entre pesquisa básica e translacional, desenvolvimento tecnológico, estudos pré-clínicos e clínicos, produção industrial, regulação sanitária e incorporação ao sistema de saúde.

Nos últimos anos, especialmente após a pandemia de COVID-19, tornou-se evidente que a capacidade de um país desenvolver e produzir suas próprias vacinas é um componente essencial de sua soberania científica, tecnológica e sanitária. As nações que mantêm ecossistemas robustos de pesquisa, inovação e produção responderam com maior agilidade às emergências em saúde pública, reduziram sua dependência externa e fortaleceram suas capacidades industriais.

O Brasil reúne condições para exercer papel de destaque nesse cenário. Conta com universidades e institutos de pesquisa de excelência, instituições

SF/26284.85857-54 (LexEdit)

produtoras reconhecidas internacionalmente, como a Fiocruz e o Instituto Butantan, empresas inovadoras, agências de fomento consolidadas e um dos maiores programas públicos de imunização do mundo. Além disso, desenvolve uma ampla carteira de projetos voltados a vacinas para doenças infecciosas, arboviroses, doenças negligenciadas, câncer e outras enfermidades de elevado impacto para a saúde pública, empregando plataformas tecnológicas cada vez mais modernas.

Entretanto, transformar conhecimento científico em vacinas disponíveis para a população continua sendo um desafio. Persistem obstáculos relacionados ao financiamento continuado, à articulação entre os diversos atores do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, à realização de ensaios pré-clínicos e clínicos, à transferência de tecnologia, à ampliação da capacidade produtiva e ao aperfeiçoamento do ambiente regulatório. O acompanhamento sistemático desses projetos pelo Poder Legislativo poderá contribuir para identificar esses entraves, estimular a construção de soluções e subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da capacidade nacional de pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção de vacinas.

Embora o Estado brasileiro invista, por meio de diferentes ministérios, agências de fomento e instituições científicas, recursos expressivos no desenvolvimento de vacinas, não existe, no âmbito do Congresso Nacional, um mecanismo permanente dedicado ao acompanhamento da evolução desses projetos estratégicos. A criação de um espaço institucional específico no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal permitirá aproximar o Poder Legislativo da comunidade científica, do setor produtivo e dos órgãos governamentais envolvidos nessa agenda.

A Subcomissão Permanente para Acompanhamento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Vacinas de Interesse Nacional terá por finalidade acompanhar, de forma contínua, a evolução das pesquisas, do desenvolvimento tecnológico e das plataformas vacinais de interesse estratégico para o País; promover o diálogo entre a comunidade científica, o setor

SF/26284.85857-54 (LexEdit)

produtivo, as agências de fomento, os órgãos reguladores e os gestores públicos; realizar audiências públicas, seminários, reuniões e missões técnicas; acompanhar a execução dos projetos estratégicos em desenvolvimento; identificar desafios e gargalos científicos, tecnológicos, regulatórios, produtivos e de financiamento; e propor soluções e recomendações que contribuam para acelerar o desenvolvimento, fortalecer a capacidade nacional de inovação e produção e aperfeiçoar as políticas públicas relacionadas ao setor.

Trata-se de uma iniciativa plenamente alinhada às competências da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, que permitirá ao Senado Federal exercer, de forma permanente, o acompanhamento de um tema estratégico para o desenvolvimento nacional. Ao fortalecer a interlocução entre o Parlamento e o sistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação, a Subcomissão contribuirá para ampliar a autonomia tecnológica do País, consolidar sua capacidade de resposta a futuras emergências sanitárias e impulsionar o desenvolvimento de vacinas de interesse nacional em benefício da sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)